



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO ADITIVO N° 06 AO CONTRATO n° 15/CGM/2016

PROCESSO N° 6067.2017/0000069-3

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LOCADOR: JOAQUIM AYRES BIERRENBACH, CPF: [REDACTED].069.908-[REDACTED]

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 19-A, 19-B, 19-C e 19-D.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência pelo período de 3 anos com redução do valor de locação e exclusão de cláusula resolutiva.

PROCESSO N°: 2016-0.189.893-9

PROCESSO SEI N°: 6067.2017/0000069-3

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.296.000,00

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$432.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO N° 54394 e 54396/2022

O senhor proprietário **JOAQUIM AYRES BIERRENBACH**, documentação de identificação pessoal e endereço presente no processo, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela empresa **PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP, CNPJ n. 60.880.168/0001-60**, estabelecida à Rua Senador Feijó, 161 – 10º andar, CEP 01006-00, bairro Sé, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, por meio de seu sócio administrador Ruy Pereira de Queiroz, portador do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED].029.458-[REDACTED], e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Controlador Geral, Senhor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, doravante denominada LOCATÁRIA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato de Locação n° 15/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 2016-0.189.893-9 (processo SEI 6067.2017/0000069-3) e, ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal n° 13.278/2002, Decreto Municipal n° 44.279/2003, Decreto Municipal n° 60.041/2020, Portaria PREF 262/2002 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica reduzido o valor mensal do aluguel para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

II – Fica prorrogado por 3 (três) anos o prazo de vigência da locação, contados de 30/06/2022 a 30/06/2025.

III – O valor anual do presente, com a redução concedida, será de R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), e total pelo período prorrogado de R\$1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis

mil reais), conforme cálculo da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF, no SEI nº 065484473.

IV - Fica revogado a CLÁUSULA SEXTA do Termo de Aditamento nº 04 ao Contrato nº 15/CGM/2016, de 30 de setembro de 2020.

V – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15/CGM/2016, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

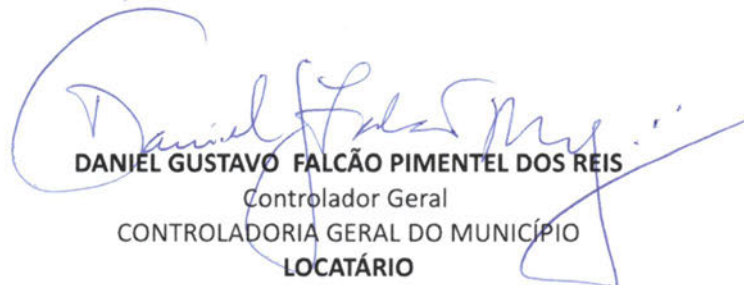
São Paulo, 30 de junho de 2022



JOAQUIM AYRES BIERRENBACH
LOCADOR



PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL



DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS: